INDICAÇÃO Nº: / 2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite à **Secretaria-Executiva de Coordenação Regional de Serviços Públicos** e à **Secretaria-Executiva de Defesa Social** a implantação de um Quebra-Molas **Redutor de Velocidade** na Avenida Conde da Boa Vista, em frente à Igreja Assembleia de Deus, nº 1170, no bairro de Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da referida localidade, tendo em vista o constante fluxo de veículos em alta velocidade na via, o que coloca em risco a segurança dos pedestres, principalmente idosos, crianças e fiéis que frequentam a igreja.

A implantação do redutor de velocidade visa prevenir acidentes, garantir a travessia segura dos pedestres e promover maior tranquilidade para a comunidade local.

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das medidas necessárias para a execução desta demanda, contando com a sensibilidade do Poder Executivo para atender ao apelo da população.

Sala das sessões 03 de SETEMBRO de 2025

VEREADOR
Robson Fabelício